

PL 400/2002

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a presente propositura, originada de Vereadora Ana Maria Quadros e que encontrava-se arquivada é de suma importância para os moradores da Rua Avaré, devendo assim voltar a tramitação nesta Casa.

Tal pedido se ampara no fato que o referido Logradouro Público está numa situação bastante anômala; o trecho mencionado é poluído, barulhento e perigoso com freqüentes acidentes de trânsito.

As casas perderam a qualidade de moradia e os signatários foram injustamente penalizados com a desvalorização de seus imóveis, vez que suas propriedades não podem ser usadas para outro fim senão moradia.

Desta forma fica garantido que algumas incongruências do zoneamento possam ser analisados pontualmente.

Diante dos fatos narrados, solicito aos nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei.